



**EDITAL N.º 76/2025**

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 173/2024, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 16/2025, visando a contratação por tempo determinado de Médico e Médico Especialista, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médicos / 40 (quarenta) Horas	
Classificação	Candidatas (os)
5º	Felipe Kohl Ferreira
6º	Elaine Belquiz Maciel Korb
7º	Isaura Marangon
8º	Gabriela Cardoso Zanotto
9º	Ângela Capoani
10º	Jean Teixeira Borges
11º	Vithoria Dalla Vecchia Nogueira
12º	Thiago Mafacioli Trentin
13º	Manuela Caus Maldaner
14º	Paola Gabrielly de Cassia Tercziany Vanzin
15º	Nathalia Paradzinski
16º	Karine Mezzomo
17º	João Gustavo Pereira Fernandes
18º	Luisa Vitoria Lago
19º	Alessandra Panosso Schafer
20º	Henrique Both Rodrigues
21º	Luana da Silva Vieira



Edital n.º 76/2025 – p. 2/2

<b>Médicos / 30 (trinta) Horas</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidatas (os)</b>
6º	Douglas Henrique Basso Lorenz
7º	Grasiele Colussi

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 173/2024. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS LEI 5.848/2023”.

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 17 de abril de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração